



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Gabinete do Diretor

**EDITAL N.º 30/2019/GUR/REI/IFTO, DE 26 DE JULHO DE 2019**

**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPUS GURUPI/IFTO INTERESSADOS EM  
AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2019**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO DE  
CLASSIFICAÇÃO**

Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula Siape: \_\_\_\_\_

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação pretendida pelo candidato	Pontuação Homologada pelo CCDP
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado na IFE (2,0 por ano)	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (1,0 por ano)	6		
2. Produção Acadêmico-científica nos últimos 5 (cinco) anos (45 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1 por capítulo ou item)	2		
	2.3. Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12		
	2.4. Trabalhos Completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5		
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1		
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa no IFTO (1,0 por orientação)	5		
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2		
	2.8. Parecerista/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 por participação)	10		
	2.9. Disciplinas concluídas em cursos de Pós-graduação, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (2,0 por disciplina)	4		
	3.1. Direção (1,0 por ano)	5		
	3.2. Coordenação e gerência em atividades administrativas (1,0 por ano)	5		

3. Experiência Profissional <b>(25 pontos)</b>	3.3. Vivência na área pretendida (1,0 por ano)	3		
	3.4. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membro de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	12		
4. Titulação pretendida <b>(15 pontos)</b>	4.1 Qualificação Profissional	3		
	4.2 Técnico de Nível Médio	5		
	4.3 Graduação	13		
	4.4. Especialista	10		
	4.5. Mestrado	15		
	4.6. Doutorado	10		
	4.7. Pós-doutorado	5		
5. Reembolso concedido <b>(5 pontos)</b>	5.1. Nenhuma vez	5		
	5.2. Uma vez	3		
	5.3. Mais de uma vez	2		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>CANDIDATO</b>	<b>COMISSÃO</b>

Assinatura do candidato

Assinatura dos membros do Comitê de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal (CCDP):



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 26/07/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0738868** e o código CRC **5CA07AA1**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23338.016342/2019-53

SEI nº 0738868